

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 002/2018 - CEPE

APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU DA SAÚDE DA MULHER DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

O Reitor\Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade da qualificação de profissionais da área da saúde para atuação eficiente na atenção à Saúde da Mulher em equipes profissionais;

CONSIDERANDO os aspectos da promoção, prevenção, cura e reabilitação da Saúde em Políticas Públicas, desenvolvendo competências e habilidades compatíveis a atuação nos vários serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde no SUS, na perspectiva da atenção à saúde da mulher;

RESOLVE:

- **Art. 1**° APROVAR a criação do Curso de Especialização Lato Sensu da Saúde da Mulher da Universidade Regional do Cariri URCA.
- **Art. 2º** O Projeto do Curso de Especialização Lato Sensu da Saúde da Mulher, passa a fazer parte integrante desta Resolução.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 06 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo REITOR/PRESIDENTE